



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PORTARIA nº 004 de 01 de abril de 2019.

Nomeia a servidor que menciona em virtude de aprovação e classificação em concurso público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata-MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Procurador Legislativo, em face do pedido de exoneração do Sr. Johnny Santos Villar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GUSTAVO SILVA XAVIER, candidato aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2018 e homologado pelo Decreto Homologatório nº 001/2018, realizado pela Câmara Municipal de Borda da Mata, para o cargo de PROCURADOR LEGISLATIVO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Borda da Mata, 01 abril de 2019.

Benedito Delfino de Mira
Presidente